

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Pedido de Esclarecimento - PE 01/2020/CIGA



Licitações CIGA
Qui, 16/07/2020 15:59
Para: Emerson Adriano Catarina; Gilsoni Lunardi Albino; Guilherme Da Rocha Koehler; Marcus Vinicius Da Silveira

De: Felipe Augusto Ongaro Mocelin <famocelin@simpress.com.br>
Enviado: quinta-feira, 16 de julho de 2020 15:53
Para: Licitações CIGA <licitacao@ciga.sc.gov.br>
Cc: Edgard Spitz Pintel <espintel@simpress.com.br>; Gustavo Sousa Santos <gsantos@simpress.com.br>; Nilson Soares De Souza Filho <nssfilho@simpress.com.br>; Vinicius Sereda De Oliveira <vsereda@simpress.com.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE 01/2020/CIGA

Boa tarde,

Venho através deste solicitar os seguintes esclarecimentos para o Edital supracitado:

- 1 - No item 6.12 entendemos que a ativação do backup de igual ou superior capacidade encerra os incidentes . Está correto nosso entendimento ? caso negativo solicitamos que o órgão nos esclareça o motivo da necessidade do retorno do equipamento disponibilizado inicialmente ?
- 2 - No item 6.15 é de entendimento que o tempo expresso é considerado em horas uteis . Está correto nosso entendimento ?
Caso negativo o item acima o órgão irá permitir o acesso a todas os departamentos e locais onde os equipamentos estarão instalados para realização de reparo ?
- 3 - Entendemos que no item 12.4 que a aplicação de redução no faturamento será realizada sobre os equipamentos que apresentarem ocorrência e não cumprirem o nível de serviço. Está correto nosso entendimento ? Caso negativo solicitamos que informe sobre qual valor será realizado a redução ?
- 4 - Entendemos que para o notebook tipo 2 será aceito monitor de 250 nit atendendo a resolução de 1920x1080 com 16 milhões de cores. Lembrando que 250 nit é padrão dos fabricantes como HP, DELL e Lenovo. Está correto nosso entendimento?

Felipe Mocelin
COMERCIAL CORPORATE GOVERNMENT – PR/SC
Tel.: +55 41 3244-3105 | Ramal: 3105
Cel.: +55 41 99600-3231
E-mail: famocelin@simpress.com.br
Site: www.simpress.com.br
Alameda Ásia (Polo Empresarial) , 201 - Andar 1,2 e 3 - Tamboré
06543-312 - Santana de Parnaíba - SP - Brasil

ESCLARECIMENTO 01

Referente a "1 - No item 6.12 entendemos que a ativação do backup de igual ou superior capacidade encerra os incidentes. Está correto nosso entendimento? caso negativo solicitamos que o órgão nos esclareça o motivo da necessidade do retorno do equipamento disponibilizado inicialmente?"

Resposta: Como o próprio item especifica, o chamado será considerado fechado apenas com o **retorno do equipamento danificado devidamente reparado** (devendo ser colocado um equipamento "backup" (reserva) durante este período), **ou sua substituição definitiva por outro novo**, conforme questionado, de igual ou superior capacidade. Caso o equipamento reserva seja mantido por mais de 30 dias, é obrigatória a substituição definitiva por um equipamento novo com as mesmas especificações, ou superiores, ao do equipamento antigo.

Referente a "2 - No item 6.15 é de entendimento que o tempo expresso é considerado em horas uteis. Está correto nosso entendimento? Caso negativo o item acima o órgão irá permitir o acesso a todas os departamentos e locais onde os equipamentos estarão instalados para realização de reparo?"

Resposta: *Conforme disposto no item 6.15 do Edital, o tempo é contabilizado em horas contínuas. Nos casos onde fique impossibilitado o atendimento, como por exemplo não haver expediente no órgão contratante ou indisponibilidade de designar alguém para acompanhamento do atendimento, deverá a CONTRATADA registrar o motivo no sistema de gerenciamento e monitoramento de chamados, efetuando contato com órgão requisitante para agendamento de atendimento que seja mais oportuno ao mesmo.*

Referente a "3 - Entendemos que no item 12.4 que a aplicação de redução no faturamento será realizada sobre os equipamentos que apresentarem ocorrência e não cumprirem o nível de serviço. Está correto nosso entendimento? Caso negativo solicitamos que informe sobre qual valor será realizado a redução?"

Resposta: *No item 12.4 a redução será aplicada sobre o valor total da fatura mensal do contrato, conforme informado na tabela referente ao item em questão, e não apenas sobre o valor do equipamento que apresentar defeito.*

Referente a "4 – Entendemos que para o notebook tipo 2 será aceito monitor de 250 nit atendendo a resolução de 1920x1080 com 16 milhões de cores. Lembrando que 250 nit é padrão dos fabricantes como HP, DELL e Lenovo. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: *Conforme análise efetuada, verificou-se que alterar a resolução de 300 nits para 250 nits será suficiente para abranger uma gama maior de equipamentos disponíveis, de forma a ampliar a competitividade do certame. Tal alteração será efetuada no Edital a ser republicado.*

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Pedido de Esclarecimento n.2 - PE 01/2020/CIGA



Felipe Augusto Ongaro Mocelin <famocelin>

Para Licitações CIGA

Cc: Edgard Spitz Pinel; Gustavo Sousa Santos; Nilson Soares De Souza Filho; Vinicius Sereda De Oliveira

Responder

Responder a Todos

Encaminhar



seg 20/07/2020 16:55

Boa tarde,

Venho através deste solicitar os seguintes esclarecimentos para o Edital supracitado:

- 1- Para os itens 15.1.11, 15.1.11.1 e 15.1.11.2, **Podemos entender que neste item a necessidade a ser atendida é utilizar a estrutura já existente no AD para atividades como definição de políticas e distribuições através dessas estruturas e a autenticação dos usuários operadores da solução? Se sim a possibilidade de consultas sem a necessidade de importação dos usuários, grupos e organizações seriam suficientes?**
- 2- Para o item 15.8.9. Uma vez que o conceito de monitoramento de licenças de softwares (SLM) tem como objetivo fornecer ferramentas de gerenciamento de ativos de software da organização, para que você possa rastrear se o produto instalado está sendo utilizado, monitorar a conformidade das licenças e, no fim de tudo, controlar e reduzir os custos. Entendemos que se a solução adquirida permitir mensurar o tempo total de um software em execução ela atende os objetivos desta disciplina. Nosso entendimento está correto?

Felipe Mocelin

COMERCIAL CORPORATE GOVERNMENT – PR/SC

Tel.: +55 41 3244-3105 | Ramal: 3105

Cel.: +55 41 99600-3231

E-mail: famocelin@simpress.com.br

Site: www.simpress.com.br

Alameda Ásia (Polo Empresarial), 201 - Andar 1,2 e 3 - Tamboré

06543-312 - Santana de Parnaíba - SP - Brasil

ESCLARECIMENTO 02

1- Para os itens 15.1.11, 15.1.11.1 e 15.1.11.2, **Podemos entender que neste item a necessidade a ser atendida é utilizar a estrutura já existente no AD para atividades como definição de políticas e distribuições através dessas estruturas e a autenticação dos usuários operadores da solução? Se sim a possibilidade de consultas sem a necessidade de importação dos usuários, grupos e organizações seriam suficientes?**

Resposta: *Conforme informado no item 15.1.11, a solução deve prever a capacidade de integração do Active Directory, caso a estrutura da contratada já possua esta solução.*

Havendo Active Directory implantado no contratado, conforme os itens 15.1.11.1 e 15.1.11.2 a solução de gerenciamento deve prever a capacidade de importação e sincronismo (importação diferencial) dos itens solicitados.

2- Para o item 15.8.9. Uma vez que o conceito de monitoramento de licenças de softwares (SLM) tem como objetivo fornecer ferramentas de gerenciamento de ativos de software da organização, para que você possa rastrear se o produto instalado está sendo

utilizado, monitorar a conformidade das licenças e, no fim de tudo, controlar e reduzir os custos. Entendemos que se a solução adquirida permitir mensurar o tempo total de um software em execução ela atende os objetivos desta disciplina. Nosso entendimento está correto?

Resposta: *Conforme especificado no item 15.8.9, além do tempo de execução do software, deverá prever também o tempo que esteve com a janela visível e tempo de aplicativo em foco.*

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

Pedido de Esclarecimento n.3 - PE 01/2020/CIGA



Felipe Augusto Ongaro Mocelin <famocelir

Para Licitações CIGA

Cc: Edgard Spitz Pinel; Gustavo Sousa Santos; Nilson Soares De Souza Filho; Vinicius Sereda De Oliveira

Responder

Responder a Todos

Encaminhar



seg 20/07/2020 23:26

Boa noite,

Venho através deste solicitar os seguintes esclarecimentos para o Edital supracitado:

Microcomputador 2:

Mínimo de 04 (quatro) conectores SATA integrados na placa mãe sendo, pelo menos 01 (um) em padrão SATA III (6 GBPS).

Entendemos que o intuito desta solicitação é para futuros upgrades de armazenamento, tendo em vista que o equipamento possui 3 conectores SATA 3 + 2 conectores M.2 para conexão com unidades de armazenamento de alta velocidade, sendo assim totalizam-se em 5. Será aceito nossa conectividade?

Felipe Mocelin

COMERCIAL CORPORATE GOVERNMENT – PR/SC

Tel.: +55 41 3244-3105 | Ramal: 3105

Cel.: +55 41 99600-3231

E-mail: famocelin@simpres.com.br

Site: www.simpres.com.br

Alameda Ásia (Polo Empresarial), 201 - Andar 1,2 e 3 - Tamboré
06543-312 - Santana de Parnaíba - SP - Brasil



ESCLARECIMENTO 03

Microcomputador 2:

Mínimo de 04 (quatro) conectores SATA integrados na placa mãe sendo, pelo menos 01 (um) em padrão SATA III (6 GBPS).

Entendemos que o intuito desta solicitação é para futuros upgrades de armazenamento, tendo em vista que o equipamento possui 3 conectores SATA 3 + 2 conectores M.2 para conexão com unidades de armazenamento de alta velocidade, sendo assim totalizam-se em 5. Será aceito nossa conectividade?

Resposta: Para as controladoras de disco rígido são solicitados no mínimo 4 conectores onboard do tipo SATA, sendo ao menos 1 (uma) no padrão SATA III, sem aqui considerar interfaces do tipo M.2.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04

Pedido de Esclarecimento n.4 - PE 01/2020/CIGA



Mocelin <famocelin@simpres.com.br>

Para Licitações CIGA

Cc: Edgard Spitz Pinel; Gustavo Sousa Santos; Nilson Soares De Souza Filho; Vinicius Sereda De Oliveira

ter 21/07/2020 16:52

Acompanhar. Data de início: terça-feira, 21 de julho de 2020. Data prevista para conclusão: terça-feira, 21 de julho de 2020.

Responder Responder a Todos Encaminhar

Boa tarde,

Venho através deste solicitar os seguintes esclarecimentos para o Edital supracitado:

Monitor de vídeo modelo 1:

Certificação TCO Certified Displays 8.

- Como as certificações são atualizadas somente após seu vencimento. Entendemos que a certificação TCO 7 será aceita caso esteja válida. Está correto nosso entendimento?

Felipe Mocelin

COMERCIAL CORPORATE GOVERNMENT – PR/SC

Tel.: +55 41 3244-3105 | Ramal: 3105

Cel.: +55 41 99600-3231

E-mail: famocelin@simpres.com.br

Site: www.simpres.com.br

Alameda Ásia (Polo Empresarial), 201 - Andar 1,2 e 3 - Tamboré
06543-312 - Santana de Parnaíba - SP - Brasil



ESCLARECIMENTO 04

Monitor de vídeo modelo 1:

Certificação TCO Certified Displays 8.

- Como as certificações são atualizadas somente após seu vencimento. Entendemos que a certificação TCO 7 será aceita caso esteja válida. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme pode ser observado em https://tcocertified.com/product-finder/index?category=Displays&latest_version=1, já há uma ampla variedade de monitores disponíveis com a Certificação TCO 8, sendo esta a solicitada no certame.